



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO  
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018  
PROCESSO 5777/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR  
AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
RIO BANANAL-ES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
E A EMPRESA AUTO POSTO SANTA ANA LTDA,  
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000, Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Felismino Ardizzon**, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, brasileiro, casado, agente político, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, e o Sr. **Paulo Vaneli**, portador do CPF 117.744.607-34, RG 181.381/ES, brasileiro, casado, agente público, residente na Rua Nicolau Schuans, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal- ES, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa **Auto Posto Santa Ana Ltda**, CNPJ 03.948.877/0001-05, Insc. Estadual 082.074.58-5, com sede a Av. 14 de Setembro, nº 535, Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES CEP: 29920-000, Tel: 27 3265-1796, E-mail: [postosantaana@outlook.com](mailto:postosantaana@outlook.com) neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **Welber Lozer Santana**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 148.375.467-73, RG 3.379.941 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua João Cipriano nº 170 Bairro São Sebastião, Rio Bananal-ES CEP: 29920-000 doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no(s) Pregão 009/2018, tem justo e contratado o que consta das cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica Aditado 25% nos devidos itens 01 e 03 que fica no valor de **R\$ 22.597,50** (Vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), na forma do art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Item	Vig. em saúde	HMAPS	PSF e AMA	Quant. Total	Unid	Especificação completa do item	Valor Unitário	Vig. em saúde	HMAPS	PSF e AMA	Valor Total
1	-	3.500	-	3.500	Litros	Combustível - Óleo Diesel	R\$ 3,39	-	R\$ 11.865	-	R\$ 11.865,00
3	2.500	20.000	-	22.500	Litros	Combustível – Óleo diesel S10	R\$ 3,49	R\$ 8.725,00	R\$ 69.800	-	R\$ 78.525,00
<b>Valor Total do Contrato</b>											<b>R\$ 90.390,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 006/2018  
E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o **em 03 (três) vias** de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 28 de Agosto de 2018.

**CONTRATANTE:**

Município de Rio Bananal  
**Felismino Ardizzon**  
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal  
**Paulo Vaneli**  
Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATADA:**

Auto Posto Santa Ana Ltda  
**Welber Lozer Santana**  
CPF 148.375.467-73  
Representante Legal da Empresa